



INDICAÇÃO Nº 002, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, a necessidade de realização de estudo de viabilidade para a ativação do cemitério localizado na saída para Wanderlândia, em razão da limitação de espaço para novas sepulturas no cemitério atualmente utilizado pelo Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO, a necessidade de realização de estudo de viabilidade para a ativação do cemitério localizado na saída para Wanderlândia, em razão da limitação de espaço para novas sepulturas no cemitério atualmente utilizado pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a ativação e utilização do cemitério localizado na saída para Wanderlândia, como alternativa para ampliar a disponibilidade de espaço destinado a sepultamentos no Município.

O cemitério atualmente utilizado pela população encontra-se praticamente sem espaço disponível para novas sepulturas, situação que demonstra a necessidade de que o Município adote providências antecipadas para evitar a insuficiência de vagas e eventuais dificuldades futuras para atendimento das famílias que necessitarem realizar sepultamentos.

Nesse sentido, o aproveitamento do cemitério localizado na saída para Wanderlândia poderá representar uma alternativa importante para ampliar a capacidade do Município, desde que, após os estudos necessários, seja constatada a sua viabilidade técnica, estrutural, ambiental e administrativa para funcionamento.

A realização do referido estudo também permitirá ao Poder Executivo verificar as condições atuais do local, incluindo a necessidade de eventuais obras, melhorias, adequações de



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã

acesso, infraestrutura, organização interna e demais providências necessárias para possibilitar sua utilização de forma adequada e digna pela população.

Trata-se de uma medida de planejamento e de interesse público, especialmente diante da limitação de espaço existente no cemitério atualmente utilizado, sendo importante que o Município se antecipe à situação e busque alternativas capazes de garantir a continuidade e a adequada prestação desse serviço à comunidade.

Atenciosamente,

Babaçulândia - TO, 27 de agosto de 2026.

BONFIM SILVA GOIS
Vereadora Autor – União Brasil